



Divisão de Serviços à Família e Crianças

Programa de Assistência à Nutrição Suplementar - SNAP

**NA
GEÓRGIA**

O PROGRAMA VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP) NA GEÓRGIA

Se precisar de ajuda para ler ou preencher este documento ou para comunicar-se conosco, pergunte-nos ou ligue para 1-877-423-4746. Nossos serviços, incluindo intérpretes, são gratuitos. Se você for surdo, deficiente auditiva, surdo-cego ou com dificuldade para falar, ligue no número acima, discando 711 (Georgia Relay).

O QUE É O PROGRAMA VALE-ALIMENTAÇÃO - FOOD STAMP (SNAP)?

O Programa de Assistência à Nutrição Suplementar (SNAP), também conhecido como Programa Vale-Alimentação, é um programa financiado pelo governo federal que fornece benefícios mensais às famílias de baixa renda para ajudar a pagar o custo dos alimentos. SNAP proporciona emprego e oportunidades de formação para os destinatários que querem participar no SNAP Emprego e (E & T) Programa de formação. O programa também oferece educação nutricional para famílias de baixa renda para promover uma alimentação saudável e estilos de vida saudáveis. As atividades de extensão do SNAP são fornecidas por meio de agências parceiras da comunidade e dos bancos de alimentos da comunidade local.

O QUE É UM DOMICÍLIO?

Uma família pode ser uma pessoa que mora sozinha, familiares ou várias pessoas não aparentadas que vivem juntas e costumam comprar e preparar refeições juntas. Certos familiares ou pessoas que moram juntas e não costumam comprar e preparar refeições juntas não precisam ser incluídas na família. Para eles, o número do seguro social, status de imigração e cidadania não precisam ser fornecidos ao gerente de caso. A decisão da inclusão de uma pessoa na família se baseia em regulamentações federais.

QUEM PODE SOLICITAR OS BENEFÍCIOS DO VALE-REFEIÇÃO - (SNAP)?

Qualquer pessoa pode solicitar os benefícios do SNAP. O programa ajuda famílias com renda e recursos limitados. Isso inclui famílias em crise temporária, bem como famílias cuja renda é igual ou inferior ao nível de pobreza.

O QUE É UM REPRESENTANTE AUTORIZADO?

Um representante autorizado é quem o seu grupo familiar permite solicitar, obter e / ou usar os benefícios do SNAP em nome de seu domicílio porque você não pode fazer isso.

ONDE VOCÊ SE INSCREVE?

Cada condado tem um escritório do Departamento de Família e Serviços para Crianças (DFCS). Este departamento aceita solicitações de benefícios de Vale-Alimentação (SNAP).

Procure na seção do governo do condado online ou acesse o site da Divisão de Serviços à Família e Crianças da Geórgia (DFCS) em www.dfcs.dhr.georgia.gov/locations para encontrar o endereço e o número de telefone do escritório local do condado.

QUANDO VOCÊ PODE SE INSCREVER?

Todos os escritórios do Departamento de Família e Serviços para Crianças estão abertos de segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados. O horário de expediente é geralmente das 8h00 às 17h00. Ligue para o departamento local do seu condado para saber o horário de expediente em sua área. As inscrições online estão disponíveis no site da Georgia Gateway em: www.gateway.ga.gov .

COMO VOCÊ SOLICITA OS BENEFÍCIOS?

Para solicitar benefícios, o chefe da família, um de seus membros ou representante autorizado da família pode preencher um pedido de assistência. Um formulário pode ser pedido no Departamento de Família e Serviços para Crianças de seu condado local ou no site do DFCS. Você pode se inscrever no site da Gateway ou no escritório local do DFCS, ligar para o escritório para solicitar que um formulário seja enviado para o seu endereço residencial ou pedir a alguém que obtenha um formulário. Você pode copiar o formulário em branco encontrado no site: www.dfcs.dhr.georgia.gov/foodstamps. Preencha-o e envie-o por correio ou fax ou leve-o ao escritório local do condado.

COMO SE CANDIDATA PARA BENEFÍCIOS ONLINE?

Você também pode solicitar o Vale-Alimentação (SNAP) online por meio do site da Gateway em <https://gateway.ga.gov/access/> . O Gateway permite que as pessoas solicitem Vale-Alimentação (Food Stamps) online. Os candidatos que criam uma conta online podem verificar o status de sua inscrição e sua elegibilidade para outros programas DHS por meio da ferramenta de pré-triagem do Gateway. Além disso, o Gateway permite que os beneficiários do vale-alimentação relatem mudanças nas circunstâncias familiares e renovem seus benefícios.

QUANDO UM PEDIDO É CONSIDERADO RECEBIDO?

Um pedido é considerado recebido quando tem o nome do chefe da família, endereço, data e assinatura dele ou de outro familiar e é recebido pelo escritório do condado local. O pedido pode ser apresentado pessoalmente, por correio ou fax ou online. Um requerimento *deve ser* feito no Departamento de Família e Serviços para Crianças de seu condado local, mas qualquer Departamento de Família e Serviços para Crianças pode aceitar seu requerimento. Você deve tentar preencher todo o pedido. É **muito** importante que forneça seu número de telefone e / ou endereço para que o DFCS possa entrar em contato com você por telefone.

O QUE ACONTECE QUANDO O PEDIDO É RECEBIDO?

Você ou um familiar (ou alguém autorizado a fazer a inscrição) deve ser entrevistado por um gerente de caso do DFCS. O entrevistado deve saber sobre a situação da sua casa. É necessária uma entrevista por telefone.

Para idosos/deficientes ou pessoas com problemas de ir ao escritório, ela pode ser concluída por telefone, por uma visita domiciliar, ou uma visita ao escritório. Obtenha informações sobre as entrevistas como escritório local do seu condado.

O QUE ACONTECE NA ENTREVISTA?

O assistente perguntará sobre sua renda familiar, recursos, aluguel ou hipoteca, e despesas com serviços públicos. Alguns também podem ser questionados sobre despesas médicas, cuidados infantis e despesas com pensão alimentícia. É necessário provar a situação da sua casa, portanto, se tiver as seguintes informações, leve-as:

- ❖ prova de sua identidade
- ❖ prova de cidadania; certidão de nascimento, passaporte dos EUA, registro hospitalar etc.
- ❖ documentos de imigração para candidatos a benefícios, mas que não são cidadãos dos EUA
- ❖ números de seguro social para pessoas que se candidatam a benefícios
- ❖ comprovante de renda para cada familiar (cheque recibos, cartas de premiação para a previdência social ou administração de veteranos, seguro-desemprego, contribuições de familiares ou amigos, pensão alimentícia etc.)
- ❖ recibo de aluguel do mês passado ou livro de pagamento de hipoteca
- ❖ despesas médicas para pessoas com 60 anos ou mais e / ou deficientes
- ❖ recibos de cuidados infantis cujos pais estão trabalhando, estudando ou em treinamento
- ❖ informações adicionais e provas podem ser pedidas dependendo da sua situação.

Se não tiver todas as informações na primeira inscrição, terá 10 dias a partir da data da entrevista para fornecê-los.

A entrevista é uma conversa oficial e confidencial das circunstâncias da moradia. O entrevistador não deve simplesmente coletar e revisar informações, mas deve explorar e resolver informações pouco claras ou incompletas.

Se alguém em sua casa não quiser dar o número de seguro social ou o status de imigração ou de cidadania, não será elegível para benefícios do vale-alimentação. Outros membros da família ainda podem ser elegíveis para benefícios.

Ninguém é reportado ao Depto. de Segurança Interna, Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA, por não fornecer o número de seguro social ou status de imigração.

VOCÊ É ELEGÍVEL?

VOCÊ PODE SER ELEGÍVEL PARA OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP) SE:

- for um cidadão americano ou tiver determinado status legal de estrangeiro
- fornecer todos os documentos necessários comprovando situação familiar
- você e/ou outros familiares cumprirem os requisitos de trabalho
- renda mensal familiar não exceder os limites de renda com base no número de pessoas que vivem na casa
- o aluguel ou pagamento da hipoteca, contas de serviços públicos e, em alguns casos, despesas médicas, de creche e de pensão alimentícia forem consideradas no processo de determinação de elegibilidade se a comprovação dessas despesas for fornecida.

QUANTO TEMPO DEMORA PARA OBTER BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP)?

O pedido deve ser processado e os benefícios disponíveis no prazo de 30 dias a partir da data da inscrição. Se sua família tem pouca ou nenhuma renda e atende a critérios específicos, ela deve ser processada e os benefícios disponíveis em 7 dias. Um aviso é enviado a cada família informando se é elegível para benefícios do SNAP. Se for elegível, constará o valor das prestações e sua duração antes de ter que renová-la.

QUANTO VOCÊ RECEBERÁ?

A quantidade de benefícios que sua família recebe depende do número de pessoas em sua casa com vale-alimentação, o valor da renda familiar e da quantidade de deduções utilizadas no processo orçamentário. A data de inscrição afeta o valor dos benefícios recebidos pela família no primeiro mês. Contanto que ela permaneça elegível, os benefícios são fornecidos a cada mês. Os benefícios restantes em sua conta EBT podem ser obtidos até que sejam usados, mesmo que seu caso seja encerrado.

POR QUANTO TEMPO VOCÊ RECEBE OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP)?

Se elegível, sua família pode receber SNAP de um mês a um ano antes de se inscrever novamente. No último mês do período de certificação, ela deve receber uma carta de nomeação do DFCS. A carta informa que seu período de certificação está prestes a terminar e que sua família deve se inscrever novamente.

Se a resposta a esta carta for oportuna, os benefícios continuarão se sua família ainda for elegível. Se não responder à carta, eles serão interrompidos.

COMO OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP) SÃO EMITIDOS A VOCÊ?

Os benefícios são emitidos usando um cartão de transferência de benefício (EBT) e um número de identificação pessoal (PIN).

Se você for elegível para benefícios e nunca o recebeu como chefe de família, um cartão EBT lhe será enviado. A família usa o cartão EBT em lojas autorizadas para comprar alimentos. Quando o valor total da compra é determinado no caixa, você passa o cartão EBT através de um dispositivo de ponto de venda e insere o seu número PIN. O valor da compra é debitado de sua cota mensal total.

QUANDO OS BENEFÍCIOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA O GRUPO FAMILIAR?

Os benefícios são creditados na conta EBT a partir do 5º ao 23º dia de cada mês. Para acessar seus benefícios, você precisa de seu cartão EBT e PIN. Se seu cartão EBT for perdido ou roubado, ou se você esquecer seu PIN, ligue para a linha de ajuda do atendimento ao cliente EBT no número 1-888-421-3281. Seu cartão perdido ou roubado será cancelado. Um novo cartão EBT e/ou PIN será emitido. Para obter informações on-line sobre sua conta EBT, acesse www.ebt.acs-inc.com.

Usando o número do cartão e o número de identificação pessoal (PIN), você pode:

- Verificar o saldo da sua conta atual
- Revisar seu histórico de transações
- Alterar o seu PIN
- Contatar o Atendimento ao Cliente

Tenha o número do cartão em mãos para acessar suas informações. Lembre-se de manter seu cartão EBT e PIN seguros. Se alguém os acessar, poderá obter seus benefícios. Os benefícios retirados de sua conta EBT **não** são substituídos por DFCS.

ONDE VOCÊ PODE GASTAR OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP)?

As lojas de alimentos autorizadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), Serviço de Alimentação e Nutrição (FNS) podem aceitar transações EBT para comprar alimentos. A maioria sinaliza os benefícios do vale-alimentação podem ser usados para comprar produtos alimentícios.

O QUE É COMPRADO COM OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP)?

Só se pode comprar alimentos e plantas ou sementes que produzam alimentos, para serem consumidos por sua família. Certos suplementos alimentares, como o Ensure, podem ser adquiridos. Gelo, água e alimentos frios ou em temperatura ambiente, que não são projetados para ser consumido na loja, pode ser adquirido com os benefícios.

O QUE NÃO É COMPRADO COM OS BENEFÍCIOS DO VALE-ALIMENTAÇÃO (SNAP)?

Os benefícios do vale-alimentação (SNAP) não podem ser usados para comprar bebidas alcoólicas, cigarros ou tabaco, suprimentos domésticos como sabonete e produtos de papelaria, medicamentos, vitaminas, alimentos para animais de estimação ou quaisquer itens não alimentares.

QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

VOCÊ TEM O DIREITO DE:

- receber um pedido no dia em que o solicitar.
- solicitar assistência preenchendo este formulário e serviços de assistência linguística gratuitos (intérpretes, materiais traduzidos ou serviços diretos no idioma) se você tiver dificuldades para ler, escrever, falar ou entender o idioma inglês.
- solicitar ajuda e serviços auxiliares e adaptações razoáveis se você ou alguém em sua casa tiver uma deficiência.
- ter sua inscrição aceita quando você registrá-la.
- pedir a um adulto que inscreva a sua família se você não puder ir ao escritório do vale-alimentação.
- receber uma visita domiciliar ou entrevista por telefone se tiver 60 anos ou mais ou for deficiente e não conseguir encontrar alguém para o inscrever .
- ter seu cartão EBT e PIN dentro de 30 dias a partir da data de apresentação de sua inscrição, se elegível, ou
- receber seu cartão EBT e PIN em até 5 dias a partir da data de apresentação de sua inscrição, se for elegível para serviços acelerados.
- receber tratamento justo independentemente de idade, sexo, raça, cor, deficiência, credo religioso, nacionalidade ou crenças políticas.
- ter uma audiência justa se discordar de qualquer medida tomada em relação ao seu caso.
- examinar o arquivo do seu caso e as regras do programa.
- ser notificado com antecedência se seus benefícios forem reduzidos ou interrompidos devido a uma mudança que não foi relatada por escrito.

QUAIS SÃO AS SUAS RESPONSABILIDADES?

- Você deve responder a todas as perguntas completamente.
- Você deve assinar seu nome para certificar, sob pena de perjúrio, que todas as respostas são verdadeiras.
- Você deve fornecer comprovantes de que é elegível para os benefícios.
- Não vender, ou doar seus benefícios do vale-alimentação.
- Usar os benefícios do vale-alimentação para comprar apenas itens qualificados.

QUANDO RECEBE BENEFÍCIOS QUE MUDANÇAS O SEU GRUPO FAMILIAR DEVE RELATAR?

Famílias com relatórios simplificados - Todas as famílias com vale-alimentação (SNAP) na Geórgia simplificaram os requisitos de relatórios.

- Isto significa que você deve informar quando a renda bruta mensal total da sua família for maior que 130% do nível de pobreza federal para o seu tamanho da família.
- Se você é um adulto trabalhador entre as idades de 18-49 anos sem filhos, você deve informar quando suas horas de trabalho forem menos que 20 horas por semana, em média, 80 horas por mês, dentro de 10 dias a partir do final do mês em que a mudança ocorreu.
- Você deve informar quando sua família receber **ganhos substanciais de loteria e jogos de azar**. Este é um prêmio em dinheiro ganho em um único jogo. Se você ou um membro da família receber prêmios de loteria ou jogos de azar, valor bruto de \$ 3.750 ou mais (antes de impostos ou outros valores serem retidos), você deve relatar esses ganhos no prazo de 10 dias a partir do final do mês em que a família os recebeu .

Seu assistente social irá explicar esse requisito para você. Você pode relatar alterações ao DFCS Call Center em 1-877-423-4746 ou em <https://gateway.ga.gov/access/> .

QUAIS SÃO AS PENALIDADES POR QUEBRAR AS REGRAS?

Você pode perder seus benefícios ou estar sujeito a processo criminal por fornecer intencionalmente informações falsas.

- Não forneça informações falsas ou oculte informações para obter benefícios que sua família não deveria receber.
- Não use cartões de Vale-Alimentação(SNAP) ou EBT que não sejam seus e não deixe outra pessoa usar seu cartão.
- Não use Vale-Alimentação (SNAP) para comprar itens não alimentícios, como álcool ou cigarros, ou para pagar cartão de crédito.
- Não troque ou venda cartões de Vale-Alimentação (SNAP) ou EBT por itens ilegais, como armas de fogo, munição ou substância controlada (drogas ilegais).

Qualquer membro da família que quebrar qualquer uma das regras propositalmente pode ser impedido de participar do Programa do Vale-Alimentação por um ano a permanentemente, com multa de até \$ 250.000, preso até 20 anos ou ambos. Ela/ele também pode estar sujeito a processo sob outras leis federais e estaduais aplicáveis. Também pode ser impedido de participar do Programa Vale-Alimentação por mais 18 meses, se for ordenado pelo tribunal.

Qualquer membro da residência que intencionalmente violar as regras não poderá receber Vale-Alimentação por um ano para a primeira infração, dois anos para a segunda infração e permanentemente para a terceira infração.

Se um tribunal julgar você ou qualquer membro do agregado familiar culpado de usar ou receber benefícios do vale-alimentação em uma transação envolvendo a venda de uma substância controlada, você ou o membro do grupo familiar não serão elegíveis para benefícios por dois anos para a primeira infração, e permanentemente para a segunda infração.

Se um tribunal julgar você ou qualquer membro da família culpado de ter usado ou recebido benefícios em uma transação envolvendo a venda de armas de fogo, munição ou explosivos, você ou esse membro da família será permanentemente inelegível para participar do Programa Vale-Alimentação na primeira infração desta violação.

Se um tribunal julgar você ou qualquer membro da família culpado de ter benefícios de tráfico para um valor total de US \$ 500 ou mais, você ou ou membro familiar será permanentemente inelegível para participar do Programa Vale-Alimentação na a primeira infração desta violação.

Se você ou algum membro da família tiver dado uma declaração ou representação fraudulenta em relação à identidade (quem são) ou local de residência (onde vivem), a fim de receber vários benefícios do Vale-Alimentação, você ou esse membro familiar será inelegível para participar do ProgramaVale-Alimentação por um período de 10 anos.

Aviso de ADA / Direitos da Seção 504

Ajuda para pessoas com deficiência

O Departamento de Serviços Humanos da Geórgia e o Departamento de Saúde Comunitária da Geórgia (“os Departamentos”) são obrigados por lei federal * a fornecer às pessoas com deficiência uma oportunidade igual de participar e se qualificar para os programas, serviços ou atividades do Departamento. Isso inclui programas como SNAP, TANF e Assistência Médica.

Os Departamentos fornecem adaptações razoáveis quando as modificações são necessárias para evitar a discriminação com base na deficiência. Por exemplo, podemos alterar políticas, práticas ou procedimentos para fornecer acesso igual. Para garantir uma comunicação igualmente eficaz, oferecemos assistência à comunicação para pessoas com deficiência ou seus acompanhantes, como intérpretes de linguagem de sinais. Nossa ajuda é gratuita. Os Departamentos não são obrigados a efetuar qualquer modificação que resulte numa alteração fundamental da natureza de um serviço, programa ou atividade ou em encargos financeiros e administrativos indevidos.

Como solicitar uma adaptação razoável ou assistência de comunicação

Entre em contato com o seu assistente social se você tiver uma deficiência e precisar de uma modificação razoável, assistência de comunicação ou ajuda extra. Por exemplo, ligue se precisar de um auxílio ou serviço para uma comunicação eficaz, como um intérprete de linguagem de sinais. Você pode entrar em contato com o responsável pelo caso ou ligar para o DFCS em 404-657-3433 ou DCH em 678-248-7449 para fazer sua solicitação. Você também pode fazer sua solicitação usando o Formulário de Solicitação de Adaptação Razoável do DFCS ADA, que está disponível no escritório local do DFCS ou online em <https://dfcs.georgia.gov/adasection-504-and-civil-rights>, ou você pode obter o Formulário de Solicitação de Adaptação Razoável do DCH ADA no escritório da Equipe DCH Katie Becket ou online em <https://medicaid.georgia.gov/programs/all-programs/tefrakatie-beckett>, mas você não precisa usar um formulário.

Como registrar uma reclamação

Você tem o direito de fazer uma reclamação se os Departamentos o discriminarem por causa de sua deficiência. Por exemplo, pode registrar uma queixa de discriminação se tiver solicitado uma modificação razoável ou um intérprete de linguagem de sinais que tenha sido negado ou não tenha agido dentro de um prazo razoável. Você pode reclamar oralmente ou por escrito entrando em contato com o gerente de caso, o escritório local do DFCS ou o DFCS Civil Rights, ADA/Section 504 Coordinator at 2 Peachtree Street N.W., Ste 19-454, Atlanta, GA, 30303, 404-657-3735. Para DCH, entre em contato com o KB TEAM ADA/Section 504 Coordinator at 2211 Beaver Ruin Road, Suite 150, Norcross, GA, 30071, or P.O. Box 172, Norcross, GA, 30091, 678-248-7449.

Pode pedir ao seu gerente de caso uma cópia do formulário de reclamação de direitos civis do DFCS. Também está disponível em <https://dfcs.georgia.gov/adasection-504-and-civil-rights>.

Se precisar de ajuda para fazer uma reclamação de discriminação, você pode entrar em contato com a equipe do DFCS listada acima. Indivíduos surdos ou com deficiência auditiva ou que possam ter dificuldades de fala podem ligar para 711 para que uma operadora se conecte conosco.

Você também pode registrar uma queixa de discriminação na agência federal apropriada. Informações de contato para os EUA Departamento de Agricultura (USDA) e EUA O Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) está de acordo com a “Declaração Conjunta de Não Discriminação do USDA-HHS” incluída.

** Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973; Lei dos Americanos com Deficiências de 1990; e a Lei de Emendas da Lei dos Americanos com Deficiências de 2008 garantem que as pessoas com deficiência estejam livres de discriminação ilegal.*

No **Departamento de Serviço Humano (DHS)**, você também pode registrar outras queixas de discriminação entrando em contato com o escritório local do DFCS ou com o DFCS Civil Rights, ADA/Section 504 Coordinator at 2 Peachtree Street N.W., Ste 19-454, Atlanta, GA, 30303, 404-657-3735. Para reclamações alegando discriminação com base na proficiência limitada em inglês, entre em contato com o Programa de Proficiência Limitada em Inglês e Deficiência Sensorial do DHS em: Two Peachtree Street, NW, Suite 29-103 NW, Atlanta, GA 30303 ou ligue para 404-657-5244 (voz), 404-463-7591 (TTY), 404-651-6815 (fax).

De acordo com a **política do Departamento de Saúde Comunitária (DCH)**, os programas de Assistência Médica não podem negar a você elegibilidade ou benefícios com base em sua raça, idade, sexo, deficiência, nacionalidade ou crenças religiosas.

Para relatar a elegibilidade do Medicaid ou discriminação do provedor, ligue para o Escritório de Integridade do Programa do Departamento de Saúde Comunitária da Geórgia (**local 404-463-7590**) ou (**ligação gratuita**) **800-533-0686**. Você também pode relatar suspeitas de fraude no Medicaid ligando para (ligação gratuita) 1-800-533-0686.

Declaração de Não Discriminação

De acordo com as leis de direitos civis federais e dos EUA Departamento de Agricultura (USDA) regulamentos e políticas de direitos civis e , o USDA, suas agências, escritórios e funcionários, e as instituições que participam ou que administram programas do USDA estão proibidas de discriminar com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, credo religioso, deficiência , idade, convicções políticas ou represália ou retaliação por atividades anteriores de direitos civis em qualquer programa ou atividade conduzida ou financiada pelo USDA.

Pessoas com deficiência que requerem meios alternativos de comunicação para obter informações sobre o programa (por exemplo, Braille, letras grandes , fita de áudio, linguagem de sinais americana, etc.), devem entrar em contato com a Agência (estadual ou local) onde se candidataram aos benefícios. Indivíduos surdos, com deficiência auditiva ou com deficiência de fala podem entrar em contato com o USDA por meio do Serviço de Retransmissão Federal pelo telefone (800) 877-8339. Além disso, as informações do programa podem ser disponibilizadas em outros idiomas além do inglês.

Para registrar uma reclamação de programa de discriminação, preencha o [Formulário do Programa USDA de Reclamação de Discriminação](#), (AD-3027) encontrado online em: <http://www.usda.gov/oascri/how-to-file-a-program-discrimination-complaint>, e em qualquer escritório USDA, ou escreva uma carta dirigida ao USDA e forneça na carta toda a informação solicitada no formulário. Para solicitar uma cópia do formulário de reclamação, ligue (866) 632-9992. Envie seu formulário preenchido ou carta para o USDA por:

1. correio: U.S Department of Agriculture
Office of the Assistant Secretary for Civil Rights 1400
Independence Avenue, SW
Washington, D.C. 20250-9410;
2. fax: (202) 690-7442; ou
3. e-mail: program.intake@usda.gov.

Esta instituição é um provedor de oportunidades iguais.